



PORTARIA Nº 244 - DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000072/2025-31;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 423 / 2025 - CGP/CPRF, 04/09/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1778 / 2025 - CGP/CPRF, 04/09/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 57527 / 2025 - DG-CPRF, 04/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente a valores não recebidos oriundos de substituto da Função de Coordenação de Registro Acadêmico do IFAM/Campus Presidente Figueiredo, código FG-02, conforme disposto na Portaria nº 249 - DG/IFAM/CPRF de 31 de outubro de 2024, ao servidor **REINALDSON XISTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3410007, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Campus Presidente Figueiredo, no valor de **R\$ 453,06 (quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**, em favor do servidor, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6404/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Setembro de 2025

**PORTARIA_N_244_- RECONHECIMENTO DE DíVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR -
_REINALDSON_XIS.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:44)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6404**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **12/09/2025** e o
código de verificação: **cab361cb25**